



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 286/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Rodrigo de Oliveira Kfouri.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 7056/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Rodrigo de Oliveira Kfouri, servidor removido, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, matrícula n.º 60001813, licença para capacitação, a ser usufruída nos períodos de 29/10/2019 a 27/11/2019 (1ª parcela), 28/11/2019 a 19/12/2019 (2ª parcela), 07/01/2020 a 25/01/2020 (3ª parcela) e de 27/01/2020 a 14/02/2020 (4ª parcela), referente ao período aquisitivo de 17/02/2010 a 15/02/2015 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de setembro de 2019.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral em substituição